



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 430/2025 - PLL 37/2025

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 7 de novembro de 2025.

Karina Andrade Suhett
Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.